

## GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº \_\_\_\_/2026

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, extensivo à Secretaria de Segurança Municipal de Caruaru, à Guarda Municipal de Caruaru e às demais secretarias competentes, no sentido de promover a criação e implementação do Programa de Capacitação Continuada “Protocolo Azul”, destinado à qualificação permanente dos agentes da Guarda Municipal para o atendimento, acolhimento e abordagem humanizada de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodivergências.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento encontra respaldo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção integral, da igualdade material e da promoção da inclusão social, previstos na Constituição Federal, especialmente nos artigos 1º, inciso III, 3º, inciso IV, 5º, caput, e 227, bem como nas disposições contidas na Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei Federal nº 13.146/2015.

A crescente necessidade de qualificação dos agentes públicos para o atendimento especializado e humanizado às pessoas neurodivergentes demanda a implementação de políticas públicas permanentes voltadas à formação técnica e comportamental das forças de segurança municipal. Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições neurodivergentes podem apresentar particularidades sensoriais, comportamentais e comunicacionais que exigem abordagem adequada, empática e preparada, especialmente em situações de crise, desorientação, sobrecarga sensorial ou interação com agentes de segurança pública.

Nesse contexto, a criação do Programa de Capacitação Continuada “Protocolo Azul” representa medida de elevado interesse público, visando preparar a Guarda Municipal de Caruaru para atuar de forma mais inclusiva, preventiva e humanizada, reduzindo riscos de constrangimentos, interpretações equivocadas de comportamento e episódios de violência institucional involuntária.

O programa poderá contemplar cursos, oficinas, treinamentos práticos e palestras ministradas por profissionais especializados nas áreas de neurodesenvolvimento, psicologia, terapia ocupacional, educação inclusiva e direitos humanos, abordando temas como:

- características e especificidades do TEA e de outras neurodivergências;
- técnicas de comunicação acessível e abordagem não agressiva;

- manejo adequado em situações de crise sensorial;
- identificação de sinais de desregulação emocional;
- protocolos de acolhimento e proteção;
- direitos das pessoas com deficiência;
- atendimento prioritário e humanizado;
- mediação de conflitos envolvendo pessoas neurodivergentes.

Além disso, a iniciativa poderá prever a elaboração de protocolos operacionais padronizados para atuação da Guarda Municipal em ocorrências envolvendo pessoas autistas, garantindo maior segurança jurídica aos agentes públicos e maior proteção às famílias e aos cidadãos neurodivergentes.

Importa destacar que a implementação do “Protocolo Azul” contribuirá significativamente para o fortalecimento das políticas públicas municipais de inclusão, acessibilidade e direitos humanos, alinhando o Município de Caruaru às melhores práticas nacionais de segurança cidadã e proteção da pessoa com deficiência.

A medida também reforça a construção de uma cultura institucional pautada na empatia, no respeito à diversidade e na promoção da cidadania plena, garantindo que o atendimento prestado pelos órgãos municipais ocorra de maneira técnica, sensível e compatível com as necessidades específicas da população neurodivergente.

Diante da relevância social, jurídica e humanitária da presente proposição, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco  
04 de maio de 2026

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor